ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

DECRETO Nº 515, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.972.

Cria no Quadro de Extranumerários Mensalistas, um cargo de Encarregado Geral de Jardinagem e um de Capataz Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criado, no Quadro de Extranumerários Mensalistas, no Grupo de Jardinagem, um cargo de ENCARREGADO GERAL - DE JARDINAGEM e um de CAPATAZ GERAL, no Grupo de Vigilância, conservação, transporte e transmissão, ambos referência 7.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 21 de novembro de 1972.

Irany Jaime Farina
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1.972.

Pedro de Souza
Secretário de Administração